

AUDIÊNCIA PÚBLICA

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO (DMA)
GERÊNCIA DE MELHORAMENTOS RODOVIÁRIOS E URBANOS

Apresentação

A DMA torna pública a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** visando expor, prestar esclarecimentos, colher sugestões e contribuições, bem como legitimar junto à comunidade a intenção de promover procedimentos licitatórios com vistas à contratação de empresa especializada para execução de serviços de Microrrevestimento Asfáltico a Frio com duas camadas e espessura de 0,80 cm (Processo SEI nº 202300036010814).

Os serviços foram divididos em 06 (seis) lotes.

Objeto

LOTE	EXTENSÃO (KM)	ÁREA DE APLICAÇÃO ESTIMADA (M2)
01	554,80	8.876.848,00
02	294,75	4.716.032,00
03	513,84	8.221.472,00
04	499,87	7.997.872,00
05	334,78	5.356.480,00
06	572,82	9.165.056,00
TOTAL	2.770,86	44.333.760,00

Cronograma de execução previsto

- **LOTE 01:** 8 meses para execução
- **LOTE 02:** 5 meses para execução
- **LOTE 03:** 8 meses para execução
- **LOTE 04:** 8 meses para execução
- **LOTE 05:** 6 meses para execução
- **LOTE 06:** 9 meses para execução

Exigência Legal

Esse processo licitatório torna-se legal por meio do Item XXVII do Art. 22 da Constituição Federal.

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

...

XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III

Será realizado na modalidade de **pregão eletrônico** para contratação de empresa especializada para a execução do Programa de Microrrevestimento Asfáltico no valor total de R\$ 489.802.995,16.

Exigência Legal

Conforme o Art. 2 da Lei Federal 10.520/2023, que institui a modalidade pregão, ocorrerá aplicação subsidiária as normas da Lei Federal 8.666/93, pois há ausência de especificação na Lei 10.520/2023 que trata sobre a obrigatoriedade ou não de audiência pública.

Logo atendendo ao que estabelece o Art. 39 e Art. 23 da Lei Federal 8.666/93, a DMA promove a AUDIÊNCIA PÚBLICA com propósito de informar sobre a licitação que será realizada com objetivo de contratar empresa especializada para execução do Programa de Microrrevestimento Asfáltico no Estado de Goiás.

Publicação

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023
ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.156



82

ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS (52766255), COM FULCRO NO ART. 65, § 1º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. DO VALOR: O VALOR PARA O PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 8.434.626,61 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SEXTENTA E UM CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 2023.4063.26.782.1041.3.102, NATUREZA DE DESPESA N.º 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO N.º 2023.4063.066.00129 (SEI Nº 52238494), DATADA DE 28/09/2023). PROCESSOS SEI NºS 202300036001732 (PROCESSO DE CONTRATAÇÃO) E 202300036012581 (PROCESSO DE REQUERIMENTO).

Protocolo 417845

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 367/2023-GOINFRA. NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2021-SEDI, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ITEGO EM ARTES BASILEU FRANÇA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO & ADMINISTRAÇÃO LTDA-ME. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 14/2021-SEDI (50834978, SEI Nº 000022034122 - PROC. 202114304000399), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, E §2º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 (52674991). EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE 14/11/2023 ATÉ 12/05/2024 (SEI N.º 53217901). PROCESSO SEI Nº 202314304001492.

Protocolo 417880

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 259/2023-GOINFRA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 287/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CÔRREGO DO OURO. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CÔRREGO DO OURO. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 287/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025. PROCESSO SEI Nº 202200036008485.

Protocolo 418000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 214/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025. PROCESSO SEI Nº 202200036006935.

Protocolo 418045

AVISO DE REVOGAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 036/2023 - GOINFRA

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR a Concorrência n.º 036/2023-GOINFRA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para executar as obras de reabilitação funcional GO-010: Vianópolis/Entr. GO-404, no estado de Goiás, extensão total: 96,49 km, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço pelos motivos e fundamentos expostos no despacho decisório disponibilizado no site da GOINFRA.

Goânia, 07 de novembro de 2023.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR
Presidente da GOINFRA

Protocolo 417949

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PROCESSO Nº 202300036010814

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE, TORNA DO CONHECIMENTO PÚBLICO, EM ATENÇÃO AO ART. 39 DA LEI N.º 8.666/93, QUE REALIZARÁ, AUDIÊNCIA PÚBLICA, A PARTIR DAS 09:00 HORAS DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2023, NO AUDITÓRIO DE SUA SEDE, SITUADA À AV. GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, N.º 20 (BR-153, KM 3,5), CONJUNTO CAIÇARA, NESTA CAPITAL. A AUDIÊNCIA TERÁ A FINALIDADE DE INFORMAR À OPINIÃO PÚBLICA AS CARACTERÍSTICAS DA LICITAÇÃO QUE TEM COMO OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO EM DIVERSAS RODOVIAS DO ESTADO - PROCESSO 202300036010814, PRESTANDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS E OPORTUNAMENTE, COLHENDO AS MANIFESTAÇÕES DOS INTERESSADOS SOBRE O ASSUNTO.

Goânia, 07 de novembro de 2023.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR
Presidente da GOINFRA

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023
ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.163



30

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 048/2023 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, toma público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se na sala da Gerência de Licitação de sua sede, situada na Av. Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20 (BR-153, KM 3,5), Conjunto Caiçara, nesta Capital - Telefones: (62) 3265-4052 / 4054 / 4228, a CONCORRÊNCIA Nº 48/2023-GOINFRA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE EROSION NA RODOVIA GO-425, TRECHO: ENTRADA GO-010 (LUZIÂNIA)/ FIM: ENTRADA DA GO-520, NO ESTADO DE GOIÁS, Processo nº 202300036004656, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, baseada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, na Lei Complementar nº 123/06 e pelas disposições deste Edital. Abertura está marcada para as 09 horas do dia 22 de dezembro de 2023. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, no site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br.

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, no site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br.

Goânia, 17 de novembro de 2023.

JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação

Protocolo 419990

AVISO DE ADIAMENTO AUDIÊNCIA PÚBLICA PROCESSO Nº 202300036010814

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Presidente, toma do conhecimento público, em atenção ao art. 39 da Lei n.º 8.666/93, que ADIARÁ a Audiência Pública, anteriormente agendada para as 09:00 horas do dia 23 de novembro de 2023, para as 14:00 horas do dia 27 de novembro de 2023, a ser realizada no Auditório de sua Sede, situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20 (BR-153, KM 3,5), Conjunto Caiçara, nesta Capital. A audiência terá a finalidade de informar à opinião pública as características da licitação que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO EM DIVERSAS RODOVIAS DO ESTADO - Processo 202300036010814, prestando todas as informações que se fizerem necessárias e, oportunamente, colhendo as manifestações dos interessados sobre o assunto.

Goânia, 17 de novembro de 2023.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR
Presidente da GOINFRA

Protocolo 420009

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023 - GOINFRA PROCESSO Nº 202300036012801

Protocolo 419912

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 215/2023 - GOINFRA, toma público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), em sessão pública eletrônica, a partir das 09:00 horas do dia 1º de dezembro de 2023, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SER PRESTADO NO MUNICÍPIO QUE COMPÕE O LOTE 55 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (PORANGATU), NESTE ESTADO, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, relativo ao Processo nº 202300036012801, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de maio de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pelo do Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, pela Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas vigentes à matéria. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara (BR-153, Km 3,5) CEP 74.775-013, Goiânia - GO, Fone: (62)3265-4054 ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.goinfra.go.gov.br.

Goânia, 17 de novembro de 2023.

JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação

Protocolo 419975

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023 - GOINFRA PROCESSO Nº 202300036013142

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 215/2023 - GOINFRA, toma público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), em sessão pública eletrônica, a partir das 14:00 horas do dia 1º de dezembro de 2023, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS A SER

Do processo licitatório

- **Modalidade:** Pregão Eletrônico
- **Tipo:** Menor preço unitário por lote
- Será **admitida** a participação de **consórcio**.
- **Não poderá** ser feita **subcontratação** do objeto.

Qualificação

- **HABILITAÇÃO JURÍDICA**
Documentação de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, art. 28.
- **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**
Documentação de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, art. 27 inciso IV e art. 29.
- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
Documentação de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, art. 30.
- **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**
Documentação de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, art. 31.

Justificativa para a contratação

A realização do processo de licitação para contratação de empresa especializada em questão, se justifica face ao interesse público na manutenção e conservação das rodovias, através da aplicação de **Microrrevestimento Asfáltico a Frio sem compactação com emulsão modificada por polímero**.

A aplicação do Microrrevestimento Asfáltico com Polímero é uma **manutenção preventiva com o fim de melhorar a trafegabilidade e adiar um processo de restauração com um custo mais elevado prolongando a vida útil do mesmo**, além de conceder ao pavimento, camada de selagem inibidora de trincas, impermeabilização, rejuvenescimento, e aumento o atrito dos veículos em contato com a pista, **garantindo** assim, o **desempenho funcional da rodovia** e atingindo o objetivo dos benefícios desta aplicação, em especial o que trata de rejuvenescimento do pavimento.

Considerações Técnicas

O microrrevestimento é utilizado para reabilitação de superfície de pavimentos rodoviários ou urbanos. Dentre as finalidades de sua aplicação destacam-se:

- a)** Impermeabilizar revestimentos antigos com desgaste superficial;
- b)** Proteção de revestimentos recentes de graduação aberta;
- c)** Selar fissuras ($<3\text{mm}$) e melhoria estética de pavimentos antigos;
- d)** Elevar o coeficiente de atrito (pneu/pavimento/rugosidade);
- e)** Revestimento delgado sobre pavimento/preservação do greide da pista;
- f)** Camada auto-aderente ao pavimento subjacente;
- g)** Enchimento (nivelamento de trilhas de rodas / $<2\text{cm}$);
- h)** Prolongar período de vida útil dos pavimentos asfálticos.



Execução dos serviços

A CONTRATADA terá um prazo de **72 (setenta e duas horas)** para entrega do plano de execução, após a emissão de ordem de serviço, pela Diretoria de Manutenção, contendo **no mínimo**:

- a) Esquema de desvios e remanejamento de tráfego, se for o caso;
- b) Execução de sinalização temporária dos canteiros de obra;
- c) Frentes de serviço;
- d) Mão de Obra e Equipamentos a serem utilizados;
- d) Sequência executiva;
- e) Cronograma físico-financeiro adequado ao período de execução.



Execução dos serviços

A execução dos serviços deverá seguir as especificações que constam no **Termo de Referência e Normas da GOINFRA**, quando não adotadas, a CONTRATADA deverá refazê-los em até 24 (vinte quatro) horas, e será responsável por todos os prejuízos gerados pela execução inadequada.

A empresa CONTRATADA deverá apresentar, antes do início das obras, uma **relação completa da equipe técnica/mão-de-obra** a ser utilizada contendo, necessariamente, a função, quantidade. Também deverá apresentar **relação completa dos equipamentos**.

Execução dos serviços

A execução de serviços de microrrevestimento asfáltico a frio **não será permitida em dias chuvosos**, sob o risco de chuva, ou em trechos submetidos à ação de chuvas e quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10° C e acima de 40° C. O período de paralisação deverá ser determinado pelos gestores dos contratos. A determinação da temperatura ambiente deverá ser feita à sombra e longe de aquecimento artificial.

A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pela reparação de eventuais defeitos na execução da obra pelo período de 2 (dois) anos, conforme estará descrito na normativa GOINFRA vigente durante a assinatura do contrato (Portaria nº 100/2021, SEI 000023845389).

Execução dos serviços

A CONTRATADA deverá apresentar **relatório diário de transporte** durante a execução dos serviços, incluindo informações como:

- a) Data e Horário: Registro da data e horários de início e término das atividades;
- b) Caminhão e equipamento: Identificação do caminhão utilizado, indicando o número ou identificação única, além de qualquer outro equipamento relevante;
- c) Volume: Quantidade de agregado transportado medido em metros cúbicos;
- d) Área Aplicada: Registro da área pavimentada durante cada viagem medido em metros quadrados;
- e) Distância Percorrida: Registro da distância percorrida em cada viagem durante execução das atividades;
- f) Localização: Identificação do local ou trecho onde as atividades estão ocorrendo, incluindo detalhes como o nome da via, marcos de referência, etc.

Controle Tecnológico

Anterior ao início da execução, para **emulsão asfáltica** de ruptura controlada modificada por polímero elastomérico executar os ensaios:

- a) Um ensaio de viscosidade Saybolt Furol a 50 °C, (NBR 14491:2007);
- b) Um ensaio de resíduo (NBR 14896: 2012);
- c) Um ensaio de carga da partícula (DNIT 156/2011-ME);
- d) Um ensaio de recuperação elástica a 25 °C, 20 cm (DNIT 130/2010-ME), no resíduo da emulsão;
- e) Um ensaio de sedimentação (MÉTODO P-MB-722, DA ABNT), no caso da Emulsão Asfáltica ficar depositada por cinco dias ou mais. Os resultados deverão atender ao disposto no Anexo A da norma (DNIT 128/2010-EM).

Controle Tecnológico

Anterior ao início da primeira execução ou ocorrer mudança da fonte de agregados ou “filler”, para os **agregados**, deverá executar os ensaios atendendo as prescrições:

- a) Abrasão "Los Angeles" (MÉTODO DNER-ME 35/98). Valor máximo de 40%;
- b) Adesividade (MÉTODO DNER-ME 78/94). Amostra deverá apresentar boa adesividade;
- c) Equivalente de Areia (MÉTODO DNER-ME 54/97), valor superior a 60%;
- d) Durabilidade com sulfato de sódio (MÉTODO DNER-ME 89/94), perda máxima de 12%;
- e) Adsorção no azul de metileno, máximo 10 ml (NBR 14949:2017);
- f) Granulometria de cada agregado e também do “filler” (MÉTODO DNER-ME 83/98).

Controle Tecnológico

Anterior ao início da primeira execução ou ocorrer mudança da fonte de agregados ou “filler”, para os **agregados**, deverá executar os ensaios atendendo as prescrições:

- g) Determinação da massa unitária do agregado em estado solto (DNER-ME 152/95), para cada agregado utilizado no serviço. Um ensaio no início da utilização do agregado na obra e sempre que houver variação de fonte ou granulometria do material. Os valores obtidos serão utilizados no cálculo do transporte de agregados e demais conversões necessárias de peso / volume.
- h) Os agregados naturais, como cascalho e areia, devem ser lavados para remoção de impurezas que possam afetar a aderência da emulsão asfáltica. Agregados britados, como brita, também devem ser lavados para redução da presença de finos que podem prejudicar a qualidade do pavimento.

Controle Tecnológico

Ensaaios durante a execução :

- a) Ensaio para obtenção do teor residual de Cimento Asfáltico de Petróleo – CAP por carga, com amostras de mistura coletada na caixa distribuidora do equipamento. Preferencialmente, deve-se empregar ensaio de extração por refluxo (“Soxhlet”), em lugar do ensaio por centrifugação. A porcentagem de ligante residual pode variar no máximo $\pm 0,2\%$ da porcentagem fixada no projeto de dosagem da obra.
- b) Um ensaio de granulometria (MÉTODO DNER-ME 83/98) da mistura dos agregados, com os materiais resultantes das extrações. A curva granulométrica deverá manter-se continua enquadrando-se na faixa de projeto de dosagem da obra.
- c) Ensaio de determinação de perda por abrasão úmida, conforme NBR14746, por carga, que estabelece o método para determinação da perda por desgaste de misturas de lama asfáltica ou microrrevestimento.

Recebimento e aceitação dos serviços

O serviço será considerado concluído quando os serviços previstos estiverem executados em sua totalidade e aprovados pelo Fiscal do contrato.

Licenciamento

A empresa contratada deverá apresentar:

- a) Licenciamento do Canteiro de Obras;
- b) Apresentar termo de doação com anuência da prefeitura local no tocante a utilização de canteiros de terceiros;
- c) Licença de Jazidas (cascalho, fíller e outros), quando necessário;
- d) Outorga ou dispensa de outorga da utilização de água com o órgão licenciador;
- e) Apresentação do comprovante de destinação final de resíduos;
- f) Prezar sempre pelas boas práticas ambientais, levando sempre em consideração a proteção do meio ambiente, conservação do solo e da água.

Critérios de Medição

O serviço de Microrrevestimento Asfáltico a Frio **será medido** e pago de acordo com os “ **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTOS – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO – GOINFRA MED-PAV 001/2019 – MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO**”.

Consoante norma da GOINFRA, a medição do serviço de microrrevestimento asfáltico a frio será realizada em **metros quadrados (m^2)**, obtido pela área aplicada na pista, calculado pelo produto: largura x extensão.

Disposições finais

Os recursos orçamentários que custearão as despesas das contratações estarão previstos no orçamento da GOINFRA.

O orçamento foi elaborado pela DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS (GECOB), com base nos custos unitários dos serviços e nas quantidades estimadas de cada trecho com largura média de 8 (oito) metros para serem executadas, conforme Orçamento Referencial e cronograma Físico-Financeiro.

Questionamentos e Comentários

As questões e comentários deverão ser efetuados **por escrito**, com a **devida identificação do participante e da empresa que representa**, de maneira sucinta e objetiva que visa, exclusivamente, contribuir com os aspectos pautados durante a Audiência Pública, de acordo com o objeto a ser contratado.

As questões e comentários serão recepcionados por integrantes identificados durante a Audiência Pública, que os recolherão e encaminharão ao Interlocutor da agência.

As respostas correspondentes serão divulgadas no site da GOINFRA em até 07 (sete) dias após a realização desta audiência.

SUGESTÕES



Obrigado!

